

DECRETO Nº. 15.115/12
DE 30 DE AGOSTO DE 2012

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 851.336,33.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990 e os artigos 7º e 8º da Lei nº 8.568, de 22 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 851.336,33 (oitocentos e cinquenta e um mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e três centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	SECRETARIA GERAL	
45.10-278120018.2010	Manutenção das Atividades da SEL	
45.10-339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	82.222,63
45.10-278120018.2013	Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional	
45.10-339048 - FADP	Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física	3.000,00
45.10-278120018.2095	Adiantamentos	
45.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42.113,70
	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10-103010021.2096	Piso de Atenção Básica	
60.10-339037 - PABA	Locação de Mão de Obra	724.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	SECRETARIA GERAL	
45.10-278120018.2010	Manutenção das Atividades da SEL	
45.10-339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	70.000,00
45.10-339092	Despesas de Exercícios Anteriores	977,49
45.10-335043	Subvenções Sociais	928,00
45.10-339014	Diárias - Pessoal Civil	985,00
45.10-278120018.2013	Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional	
45.10-339030	Outros Materiais de Consumo	22.758,50

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

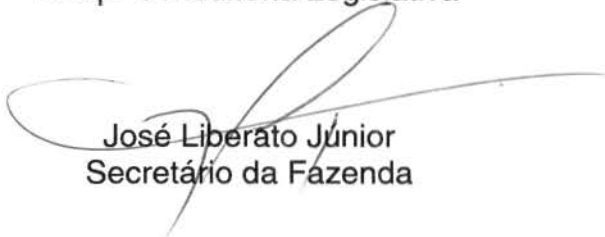
45.10-339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
45.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	2.355,20
45.10-449092	Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00
45.10-449093	Indenizações e Restituições	6.000,00
45.10-335043 - FADP	Subvenções Sociais	1.000,00
45.10-339030 - FADP	Outros Materiais de Consumo	1.000,00
45.10-339036 - FADP	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
45.10-339092	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
45.10-339093	Diversas Indenizações e Restituições	1.000,00
45.10-449039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
45.10-278120018.2095	Adiantamentos	
45.10-339014	Diárias - Pessoal Civil	7.000,00
45.10-339033	Passagens e Despesas com Locomoção	2.033,50
45.10-278130018.1015	Construção, Reforma e Ampliação de Centros Esportivos e Similares	
45.10-449093	Indenizações e Restituições	298,64
SECRETARIA DE SAÚDE		
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
60.10	Piso de Atenção Básica	
60.10-103010021.2096		
60.10-339039 - PABA	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	574.000,00
60.10-449052 - PABA	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
60.10-339036 - PABA	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 30 de agosto de 2012.


Eduardo Gury
Prefeito Municipal


Erica Silva Penha
Resp. Consultoria Legislativa


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da
Consultoria Legislativa, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze.



Erica Silva Penha
Assessora Técnico Legislativa